

PORTARIA Nº. 1011/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELE FERNANDA FERRARI ROSSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELE FERNANDA FERRARI ROSSI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.208.577-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 007.874.079-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de outubro de 2015.

Registre-se

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0856 Página: 72 Ano:IV</i>
<i>Data: 16/10/2015</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador:52218813</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal